UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 017-2018, DE 16 DE MAIO DE 2018

O CONSELHO PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 10, de 04 de agosto de 2000 do Conselho Diretor;

Considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 17/04/2008;

Considerando o Artigo 17 do Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

Considerando o Artigo 9 do Regulamento do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR, aprovado pela Deliberação 05/2010-COUNI;

Considerando a Resolução 01 do CNE/CES de 3 de abril de 2001;

Considerando a Resolução 40/2017 da COPPG de 06 de outubro de 2017;

Considerando a análise prévia quanto ao atendimento dos requisitos da proposta, o presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (COPPG), no uso de suas atribuições conforme art. 10, inciso XI, do regulamento do COPPG, resolve aprovar *Ad Referendum* a Proposta do “Programa de Pós-Graduação em Física e Interdisciplinaridade em Associação com a Universidade Federal Paraná (UFPR).

Documento assinado eletronicamente por **VALDIR FERNANDES**, **PRESIDENTE DO CONSELHO**, em 16/05/2018, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0263829** e o código CRC **2D46B7D3**.

A referida aprovação será apresentada pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, na reunião que ocorrerá no mês de junho de 2018.

Referência: Processo nº 23064.016106/2018-13 SEI nº 0263829